



CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA

CNPJ/MF n.º 15.141.799/0001-03

NIRE 29 3 000043-91

(companhia aberta)

FATO RELEVANTE

A CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA (B3: FESA3 / FESA4), em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (Lei das S.A.), e do artigo 2 da Instrução CVM n.º 44/2021, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia celebrou nesta data dois contratos com a CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (ELETROBRÁS CHESF): (i) um ADITIVO ao contrato atual de fornecimento de energia elétrica e (ii) um NOVO CONTRATO de compra e venda de energia elétrica, nos seguintes termos:

- (I) O ADITIVO ao atual Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica (vigente desde 05 de novembro de 2004) determinou apenas as seguintes alterações: (a) o suprimento de energia passa a ocorrer na modalidade *Flat*, a partir de 01 de agosto de 2023, permitindo à empresa operar no horário de ponta e aumentar sua eficiência operacional e; (b) o encerramento do contrato em 31 de dezembro de 2023.
- (II) Por sua vez, o NOVO CONTRATO estabelece o suprimento de energia, também na modalidade *Flat*, nas seguintes condições: (a) um volume de 90 MW médios, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024; (b) um volume de 55 MW médios a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2044.

A Companhia esclarece, por fim, que o NOVO CONTRATO firmado não representará mudança significativa no montante anual de energia contratada para continuidade de suas operações.

A FERBASA reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

Pojuca, 16 de junho de 2023.

Heron Albergaria

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores